COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA – CSPE

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2005 – 1ª Etapa
REVISÃO TARIFÁRIA DA GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A

I. OBJETO:- A presente **Audiência Pública**, em duas etapas, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato regulamentar, a ser expedido pela CSPE, que estabelecerá o Valor Inicial da Margem Máxima (P_0), Fator X e do Valor do Custo Médio Ponderado de Capital, propostos pela CSPE e a estrutura tarifária associada a esses valores, **no âmbito do processo de Revisão Tarifária da GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A**, nos termos da nos termos da Portaria CSPE nº 259, de 10 de outubro de 2003, e da Portaria CSPE nº 319, de 26 de agosto de 2004.

Primeira Etapa: as notas técnicas, contendo a proposta de Valor Inicial da Margem Máxima (P_0), Fator X e da proposta do Valor do Custo Médio Ponderado de Capital a ser aplicado na Revisão Tarifária da Concessionária propostos pela CSPE e da estrutura tarifária associada a esses valores elaborada pela concessionária, **GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A**, estão disponíveis no "site" da CSPE http://www.cspe.sp.gov.br/, sob a forma de **Consulta Pública.**

Segunda Etapa: a nota técnica, contendo a proposta revisada, a partir das discussões na primeira etapa, do Valor Inicial da Margem Máxima (P_0), do Fator X, do Valor do Custo Médio Ponderado de Capital a ser aplicado na Revisão Tarifária da Concessionária e da estrutura tarifária, será disponibilizada no "site" da CSPE http://www.cspe.sp.gov.br/, sob a forma de **Consulta Pública**, até 28/02/2005.

II. DATA/HORÁRIO: 31 de janeiro de 2005, com início previsto às 14 horas. e encerramento às 18horas.

III. LOCAL: Sorocaba Park Hotel - Anfiteatro Adhemar Guerra., na Av. Rua Professor Joaquim Silva, 205 – CEP 18085-000 - Sorocaba/SP.

IV. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

A participação e inscrição, bem como o envio de contribuições, é aberta a todos os interessados. Os expositores interessados deverão fazer inscrição, preenchendo formulário, disponibilizado neste endereço eletrônico, na sede da CSPE, sito na Rua Boa Vista, nº 170, 4º andar, Centro, Capital – São Paulo, ou, na data da **Audiência Publica,** no próprio local da sua realização. Deve constar do formulário: a indicação do nome, endereço completo, telefone, fax, nome da empresa que representa e

número do documento de identidade, salientando-se que somente poderão fazer a exposição na **Audiência Pública**, aqueles que preencherem o citado formulário de inscrição. No caso de vários integrantes de uma mesma empresa, deverá ser realizada somente uma inscrição. O período de inscrição aos expositores interessados, é o que se segue:

- Até às 16 horas de 28/01/2005, por meio do endereço eletrônico revisaotarifaria@cspe.sp.gov.br ou do Fax nº xx-11-3293-5114;
- Inscrições posteriores, ao período supramencionado, poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias. Estas eventuais inscrições serão consignadas, em 31/01/2005, no local da realização da **Audiência Pública**, das 13h até o horário de início da sessão.

As contribuições encaminhadas previamente, por intermédio do endereço eletrônico ou do fax, inclusive as dos expositores inscritos, na forma supra estabelecida, serão disponibilizadas, à medida que sejam recebidas, na página na Internet da CSPE: http://www.cspe.sp.gov.br. O envio de contribuições não exige a inscrição do interessado, devendo, entretanto, indicar: nome, endereço completo, telefone, fax, nome da empresa que representa.

Os interessados, em apenas presenciar o evento, terão sua identificação registrada quando se adentrarem às instalações em que será realizada a **Audiência Pública**.

Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na **Audiência Pública**, desde que as encaminhem, até o final da sessão, ao Secretário da Mesa Diretora. Estas contribuições serão avaliadas e constarão dos Comentários CSPE às contribuições no âmbito da **Audiência Pública**, que serão disponibilizados no site da CSPE.

V. PROCEDIMENTOS:

1. SOLENIDADE DE ABERTURA:

A **Audiência Pública** terá início com a formação da Mesa Diretora, no local, data e horário previstos.

A Mesa Diretora será composta pelo Coordenador da Mesa Diretora e por, pelo menos, um Comissário Chefe e por um Secretário.

O Coordenador da Mesa Diretora poderá, a seu exclusivo critério, chamar, a tomar assento à mesa, técnicos e consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

O Coordenador da Mesa Diretora será o Comissário Geral da CSPE ou quem por ele for designado. O Secretário será designado pelo Coordenador, por ocasião da composição da Mesa Diretora.

A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada em, aproximadamente, 15 minutos.

2. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

A CSPE fará, em 45 minutos, exposição técnica sobre a prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado na Área Noroeste do Estado de São Paulo, em especial sobre o Valor Inicial da Margem Máxima (P_0), Fator X e do Valor do Custo Médio Ponderado de Capital, propostos pela CSPE e a estrutura tarifária associada a esses valores, no âmbito da revisão tarifária da **GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A.**

A **GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A** terá até 45 minutos para fazer a apresentação sobre sua proposta de Valor Inicial da Margem Máxima (P_0), Fator X e da proposta do Valor do Custo Médio Ponderado de Capital a ser aplicado na Revisão Tarifária.

O tempo permitido para as demais exposições será de até 10 min, sendo que este tempo será dimensionado pelo Coordenador da Mesa Diretora em razão do número dos inscritos. O tempo inicial poderá ser estendido, a critério exclusivo do Coordenador da Mesa Diretora, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores. Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Coordenador da Mesa Diretora, ser concedido, àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre suas exposições.

As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.

Não serão permitidos apartes.

O Coordenador e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

Os expositores contarão com a seguinte infra-estrutura:

- Retroprojetor

- “datashow”
- Microcomputador

Todos os depoimentos e exposições poderão ser registrados pela CSPE por meio eletrônico (gravação em fita cassete ou vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a **Audiência Pública**.

VI. **DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A **Audiência Pública** poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Coordenador da Mesa Diretora.

VII. **ENCERRAMENTO:** O encerramento da **Audiência Pública** será efetuado pelo Coordenador da Mesa Diretora.

São Paulo, 12 de janeiro de 2005.

Aderbal de Arruda Penteado Junior
Comissário Geral da
Comissão de Serviços Públicos de Energia